



Processo nº 2022-M899P
Contrato Gestão nº 001/2012

10º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC, pelo Sr. **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, CPF n.º 124.217.277-74, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**, com CNPJ/MF n.º 28.127.926/0002-42, ajustam o presente Termo de apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão das Fontes de Recursos, na Cláusula Sétima dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2012, conforme detalhado abaixo:

Fontes de Recursos: 1500100200 e 1600000000

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2023.

RICARDO DOS SANTOS COSTA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC